



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.880, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **William Silva Ferreira**, Secretário Municipal de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Eduardo Silva Gonçalves**, Dirigente da Zeladoria Municipal, como Gestor suplente, o Sr. **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, da Ata de Registro de Preços nº 01 do Pregão Eletrônico nº 59/2025, celebrada entre o Município de São Sepé e a empresa LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.334/0001-94, para aquisição de abrigos para parada de ônibus, a serem instalados na zona urbana e rural do Município de São Sepé/RS.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

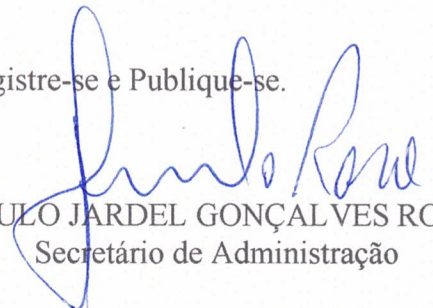
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial.
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/01/2026.
Sandro*